

**PORTARIA Nº 652 DE 16 DE JULHO DE 2021 - GABINETE DO PREFEITO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA**, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, considerando denúncia materializada pela Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

- a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplina para apurar ilícito administrativo previsto na Lei Municipal n. 06/2009, atribuído à servidora pública **ALICE BARBOSA DA SILVA**, nomeada em 22 de dezembro de 2016, matrícula nº 3364, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- b) Designar, nos termos da lei Orgânica Municipal, uma comissão composta pelos servidores João Paulo Ferreira da Silva, Matrícula nº 2465, Maria Elizabete da Silva, Matrícula nº 0805, para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão;
- c) Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- d) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 16 de Julho de 2021.



**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
**PREFEITO**